



PORTARIA N°. 098/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, O EXPEDIENTE
DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025, é Feriado que se comemora o Dia do Servidor Público, de acordo com o Decreto — Lei nº. 5.936/1943;

CONSIDERANDO que 0 Decreto Municipal nº. 034/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **decreta ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025**, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 27 de outubro de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE**

